

**NOTÍCIAS DOS MORROS CAPIXABAS**

Rosana de Vilhena Lima (UFES)  
[rvlima5@hotmail.com](mailto:rvlima5@hotmail.com)

INTRODUÇÃO

Observamos que tipo de ocorrência dos morros capixabas (Zumbi e Quilombo) é relatado em notícias dos jornais *Folhaes* e *O Jornal* e a maneira como são retratados esses fatos. O objetivo é apresentar, por amostragem, a partir de trechos de notícias de jornais *on-line* do estado do Espírito Santo, a visão que parte da sociedade brasileira tem dos bairros situados em morros e de seus habitantes. A abordagem faz-se sob a ótica da toponímia (Dick, 2007) e da análise do discurso (Brandão, 2002 e Orlandi, 1999).

A toponímia ocupa-se do estudo dos nomes próprios de lugares (os topônimos), considerando o contexto regional, os aspectos históricos e sociais para a compreensão das causas motivadoras, da origem e estabelecimento desses nomes num determinado espaço e tempo. Segundo Dick (2007, p. 144):

A Onomástica [...] é muito mais do que um mero fator auxiliar do agir e do viver individual ou coletivo; é indício de rumos tomados pelos falares ao longo dos períodos históricos, de comportamentos presentes no cotidiano e de atitudes morais ou operosas valorizadas pela população.

Dessa forma, os nomes *Zumbi* e *Quilombo*, atribuídos aos bairros localizados nos morros capixabas são indícios dos comportamentos e valores dos indivíduos que ocuparam inicialmente aqueles espaços. Os topônimos permitem que sejam inferidas informações acerca dos comportamentos e valores sociais de determinado grupo em certo espaço de tempo e os rumos tomados por essa comunidade.

O aspecto histórico-social é elemento presente na abordagem toponímica e também na análise do discurso. Brandão (2002, p. 49) considera que a noção de história é fundamental, “pois, porque marcado espacial e temporalmente, o sujeito é essencialmente histórico”, sua fala é produzida a partir de um “determinado lugar e de um determinado tempo”. A autora afirma que a concepção de um ser histórico articula-se com outra noção fundamental: “a de um sujeito ideológico: sua fala é um recorte das representações de um tempo

## ***Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04***

histórico e de um espaço social” (Brandão, 2002, p. 90) e explica que a formação ideológica é constituída por um conjunto complexo de atitudes e representações que não são nem individuais, nem universais, mas dizem respeito, mais ou menos diretamente às posições de classe em conflito umas com as outras.

A forma como são noticiados os fatos ocorridos nos morros capixabas encontra-se, pois, associada a um fazer ideológico de sujeitos que pertencem a determinada classe social, nem sempre condizente com os espaços sociais por eles analisados o que, por vezes, resulta em uma descrição limitada.

De acordo com Orlandi (1999), a análise de discurso tem como proposta básica considerar como primordial a relação da linguagem com a exterioridade. Esta, por sua vez é entendida como as condições de produção do discurso: o falante, o ouvinte, o contexto da comunicação e o contexto histórico-social e ideológico. A autora (1999, p. 62-63) afirma que "a análise de discurso introduz, através da noção de sujeito, a de ideologia e a de situação social e histórica. Ao introduzir a noção de história vai trazer para reflexão as questões de poder e das relações sociais."

A seleção dos itens lexicais utilizados na descrição de um fato ou no relato de um evento, a disposição desses elementos no enunciado podem, assim, ser associados ao contexto exterior a que se referem tais enunciados e estão relacionados às condições histórico-sociais e ideológicas dos sujeitos envolvidos no ato comunicativo. Nas notícias de jornais analisadas, por exemplo, o modo de representar o cotidiano do morro, nas páginas policiais dos noticiários, é um recorte da realidade apresentado por um grupo geralmente externo às comunidades em questão.

### **ANÁLISE DAS NOTÍCIAS DOS MORROS CAPIXABAS**

As notícias a serem analisadas foram selecionadas de forma aleatória, através de buscas na *internet*, no sítio da empresa *Google*. Da pesquisa dos nomes *Morros do Zumbi* e *Morro do Quilombo* feita no *Google*, foram considerados apenas os resultados que representavam notícias de jornais capixabas *on-line*. Os trechos selecionados são os seguintes:

## **Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04**

### Notícia (1):

Quatro pessoas foram presas sob acusação de roubo e receptação durante uma operação especial da polícia civil executada na quinta-feira em Cachoeiro de Itapemirim. [...]

Os detidos foram encaminhados para a carceragem do Departamento de Polícia Judiciária. Eles foram indiciados por roubo e receptação, respectivamente. [...].

A ação faz parte de um projeto do Governo do Estado, executado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). O objetivo é reprimir o tráfico de drogas no Morro do Zumbi e intensificar o cumprimento de mandados de apreensão na região. (*Folhaes Online*, 2007).

### Notícia (2):

Um vigia, prestador de serviço da Prefeitura de Iúna, foi preso no início da tarde desta segunda-feira, suspeito de portar uma arma em situação ilegal. A prisão e apreensão ocorreram em um local conhecido como Morro do Quilombo. A polícia recebeu uma denúncia de uma pessoa teria sido ameaçada pelo vigia, de 64 anos. Após realizar a apreensão, a polícia constatou que a arma, um revólver calibre 38, tinha seu número de registro raspado. Com isso a acusação por porte de arma ilegal foi agravada. (*Folhaes Online*, 2008).

### Notícia (3):

A Polícia Civil prendeu, na tarde desta quarta-feira (18), um rapaz suspeito de ser o autor de um homicídio ocorrido em Cachoeiro de Itapemirim no ano passado. Ele encontrava-se em sua residência no momento da prisão e está detido no DPJ do [sic] Cachoeiro de Itapemirim.

A prisão ocorreu no bairro Morro do Zumbi. [...]. (*O Jornal*, 2008).

Nesses textos são apresentadas ações do Estado, através da polícia, nos bairros dos morros capixabas do *Quilombo* e do *Zumbi*.

Acerca dos nomes de lugares Dick (2007) afirma que:

O *repertório linguístico* de que se dispõe [...] é suficiente [...] para esses propósitos nomeadores. É certo que há *normas administrativas* reguladoras dessa função [...]. Quanto mais *densa* a população, ou mais heterogênea for [...] mais os cuidados políticos ou organizacionais se colocam [...].

Pode-se considerar então que os nomes *Quilombo* e *Zumbi* foram dados aos morros capixabas por seus primeiros moradores ou por aqueles que se referiam a esses locais. Esses nomes provavelmente não sofreram, por ocasião da nomeação, a sanção das *normas*

## **Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04**

*administrativas* reguladoras, por serem locais de difícil acesso e pouco habitados no início da ocupação daqueles espaços. Os topônimos resultantes de nomeação espontânea, isto é, aquela resultante da ação de sujeitos anônimos, indivíduos populares, após a sua fixação dificilmente sofrem alterações.

Os elementos associados ao Morro do Zumbi e ao Morro do Quilombo são, nas duas primeiras notícias, pacientes das ações. Tal fato pode ser observado, por exemplo, nas seguintes frases:

- (1) “Quatro pessoas foram presas”  
    “Os detidos foram encaminhados”  
    “Eles foram indiciados”
- (2) “Um vigia [...] foi preso”
- (3) “A Polícia Civil prendeu [...] um rapaz suspeito de ser o autor de um homicídio [...]”

Os substantivos que se referem aos indivíduos pertinentes ao morro, nas três notícias, estão relacionados à marginalidade e desrespeito à lei. Eles não são apresentados pelos seus nomes, mas como: (1) “quatro pessoas”, “os detidos”, (2) “um vigia”, (3) “um rapaz”. Os sujeitos transgressores, ‘representantes’ do morro, não são identificados através de um nome próprio.

As ações realizadas pelo Estado também não são associadas a indivíduos, aos policiais civis ou militares. Essas ações são atribuídas às instituições nas quais estão incorporados esses sujeitos, como se pode observar nas sentenças a seguir:

- (2) “A polícia recebeu uma denúncia [...]”  
    “[...] a polícia constatou que a arma [...] tinha seu número de registro raspado.”
- (3) “A Polícia Civil prendeu [...]”

Os sintagmas nominais “a polícia” e “a polícia civil” referem-se ao aparato do Estado, à corporação que engloba os órgãos que tem como atribuição o cumprimento das leis e outras disposições que buscam garantir a ordem e a segurança da sociedade. Cabe ao Estado promover a ordem e cumprimento da lei na sociedade através dos chamados *agentes da lei*. Esses agentes também não são individualizados pela atribuição de um nome próprio, mas identificados através

## ***Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04***

das organizações a que estão associados. Há o predomínio da identidade das instituições e não dos sujeitos, como se observa na notícia (1), que trata de “uma operação especial” executada pela polícia civil em que a “**ação** faz parte de um projeto do Governo do Estado, **executado** pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp)” (grifo nosso). Fica assim caracterizado o agente das operações realizadas pelo governo estadual através dos seus órgãos de segurança pública, isto é, o agente da operação é o *Governo do Estado do Espírito Santo* e o executor, a *Secretaria de Estado de Segurança Pública* através da *polícia civil*.

Considerando-se que ideologicamente as atitudes e representações não são nem individuais, nem universais, mas relativas às posições de classe em conflito, identifica-se nas notícias selecionadas dois grupos distintos: o grupo dos elementos marginais (habitantes do morro) e o grupo dos representantes da lei (órgãos do governo).

As notícias apresentadas mostram um retrato dos morros em questão sob o aspecto da marginalidade dos seus habitantes e da forma de ação do governo nesses espaços. Embora os sujeitos não sejam mencionados nas notícias como moradores do morro fica clara essa condição pelo contexto, principalmente na notícia (3):

A Polícia Civil prendeu, na tarde desta quarta-feira (18), um rapaz suspeito de ser o autor de um homicídio [...]. **Ele encontrava-se em sua residência** no momento da prisão [...].

A prisão ocorreu no bairro Morro do Zumbi. [...]. (*O Jornal*, 2008, grifo nosso).

A redação do jornal *Folhaes Online* descreve o armamento apreendido no Morro do Quilombo – (2) *revólver calibre 38* – porém, não se tem a dimensão real da incursão policial naquele bairro, pois nada se registra acerca da quantidade ou do calibre das armas utilizadas pelos agentes da segurança pública naquela ocasião. O que se tem por certo é que a presença das armas de fogo em meio à população civil produz um impacto negativo sobre os habitantes (crianças, adolescentes, jovens e adultos) desse bairro.

Diariamente são divulgadas notícias acerca dos cuidados que os órgãos do governo têm quanto à ocupação de morros e encostas no que se refere aos estragos que essas ocupações e a construção de moradias irregulares podem causar ao meio ambiente. Esse cuidado,

## **Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04**

certamente é salutar e louvável, pois, a preservação da natureza acarreta benefícios à população de modo geral. Porém, não são divulgados, na mesma proporção, relatórios de impacto psicológico e moral que a presença de armas de fogo nos bairros localizados em morros produz nos habitantes (homens, mulheres, jovens, velhos e crianças) desses locais.

Os itens lexicais (*arma ilegal, revolver calibre 38*) utilizados nas notícias deixam claro o cenário da guerra que se deflagra nesses espaços. De um lado os que impunham armas de forma ilegal, de outro os que impunham armas em nome da lei e envolvidos nessa situação os moradores, vítimas do conflito urbano.

Os moradores dos bairros situados em morros, ao contrário do que pode imaginar os leitores das notícias apresentadas neste trabalho, não são, na sua maioria, traficantes. Quando recebem voz dizem do seu descontentamento com a posição de marginalidade que lhes é imposta no que tange aos direitos de moradia digna, acesso à educação e saúde, como se pode perceber na nomeação de alguns morros, por exemplo. Os cidadãos que habitam os morros são, por vezes, confundidos com transgressores da lei, ou tomados por tal. Pode-se constatar esse descontentamento observando-se os nomes atribuídos a esses lugares, como *Morro do Zumbi* e *Morro do Quilombo*.

De acordo com Dick (2007), o topônimo não sofre grande variação após ser estabelecido, representa um elemento de identidade do local e não apenas um designador. A autora explica que, “por um processo metonímico de interpretação, o designativo toponímico [...], passa a incorporar, ele próprio, as características do espaço que nomeia” (Dick, 2007, p. 144). Assim sendo, os topônimos que designam os acidentes físicos capixabas – *Morro do Zumbi* e *Morro do Quilombo* – constituem elementos de identidade das comunidades ali estabelecidas.

Os topônimos: *Morro do Zumbi* e *Morro do Quilombo* estão intimamente “associados ao fator cultural, representado pelas forças atuantes no meio em que se situam os indivíduos” (Dick, 2007, p. 144). Esses topônimos referem-se à questão histórica da resistência dos africanos à escravidão em terras brasileiras. Eles não denotam passividade diante da condição imposta pelas circunstâncias. Assim, esses nomes podem ser entendidos como expressão de não-aceitação

## ***Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04***

da condição social excludente imposta às populações que nomearam esses morros.

### **ALGUMAS CONCLUSÕES**

Através da abordagem toponímica e da análise do discurso pode-se afirmar que as notícias divulgadas nos jornais *Folhaes* e *O Jornal* apresentam um retrato da população, dos indivíduos que ocupam os morros sob a ótica da marginalidade. É inegável a presença de indivíduos que residem em bairros localizados em morros e que vivem à margem da lei, o que não significa que todos os habitantes desses espaços sociais vivem da mesma forma, assim como é inverídica a afirmação de os jovens de classe média são dados a atear fogo em índios ou ao espancamento de empregadas domésticas.

Nas notícias selecionadas percebe-se a presença de dois grupos principais: os transgressores da lei e os agentes da lei, o primeiro grupo associado ao morro e o segundo ao Estado. São apontadas ações que pretendem demonstrar o empenho do Estado na manutenção da ordem social, porém, essas ações são, por vezes, insuficientes. Em alguns casos a parcela da população que habita os bairros situados em morros convive com a violência do tráfico e o descaso de algumas autoridades constituídas. Os moradores do morro, cidadãos de bem, cumpridores de seus deveres sociais, em geral não aparecem nos noticiários. A voz que se ouve anuncia a atuação eficaz e represora do Estado na apreensão de drogas e armas nos morros. A face transgressora dos morros é apresentada diariamente em determinados meios de comunicação, que (des)informam os leitores acerca da natureza dos moradores do morro, do caráter da maioria dos seus habitantes. Isso faz com que, cada vez mais, os homens e mulheres dessas comunidades sejam expostos à discriminação e silenciados pelo rótulo falsificado que lhes é imposto. Assim a sociedade brasileira vê-se privada de uma visão mais abrangente da realidade dos bairros situados em morros e da população que habita esses espaços.

As notícias analisadas apresentam apenas a face negativa da realidade dos morros capixabas, a parcela dos moradores daqueles espaços envolvidos com a criminalidade. O vocábulo *polícia* é utilizado nas notícias analisadas para designar uma corporação, ou o conjunto de membros dessa corporação, que tem como função principal

## **Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04**

a manutenção da lei e da ordem na sociedade. Por analogia, o leitor pode ter a compreensão equivocada que, se de um lado estão os representantes do governo – responsáveis pela manutenção da ordem e cumprimento da lei – de outro lado estão os marginais, que representam o comportamento e os valores das comunidades em que habitam. Essa analogia, contudo, é equivocada e extremamente perniciosa à sociedade de maneira geral.

As notícias dos morros capixabas analisadas apresentam um recorte negativo das populações dos bairros do Morro do Zumbi e do Morro do Quilombo e destacam a ação punitiva dos órgãos de justiça do estado do Espírito Santo. As atividades culturais desenvolvidas nos morros capixabas pouco são noticiadas. As ações afirmativas dos órgãos de justiça do governo também ocupam pequeno espaço nas notícias, o que pode gerar uma percepção senão distorcida, ao menos parcial, da ação da polícia e principalmente da população que habita os morros do estado do Espírito Santo e do Brasil.

### REFERÊNCIAS

ACUSADO de homicídio é preso em Cachoeiro de Itapemirim. *O Jornal*. Marataízes, 18 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.ojornalonline.com.br>. Acesso em: 06 jul. 2009.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à Análise do Discurso*. 2ª ed. Campinas: EDUC, 1993.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. Atlas toponímico do Brasil: teoria e prática II. *Trama*. Paraná: UNIOESTE, v. 3, n. 5, 2007, p. 141-155.

PORTE ilegal de arma. *Folhaes online*, Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2008. Disponível em: <http://www.folhaes.com.br>. Acesso em: 27 maio 2009.

QUATRO pessoas são presas em operação. *Folhaes online*, Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.folhaes.com.br>. Acesso em: 27 maio 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 1999.